



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 367/2026

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes e complementares necessários à conclusão da obra ID 1000904 – PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, localizada na Comunidade de Pixirica, Município de Morrinhos do Sul/RS;

Considerando que a referida obra possui relevante interesse público, visando proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas, educacionais e de integração comunitária, além de assegurar a adequada utilização dos recursos públicos já investidos no empreendimento;

Considerando a existência de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos necessários à instrução do processo;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Item, modo de disputa aberto, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução dos serviços remanescentes e complementares necessários à conclusão da obra ID 1000904 – PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 – Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, na localidade de Pixirica, Município de Morrinhos do Sul/RS.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários, com a elaboração e publicação do respectivo edital, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Morrinhos do Sul/RS, 20 de agosto de 2026.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal